



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA**

**COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO -  
COMOR2**

<b>RETIFICAÇÃO DE ATA 15752784 para correção da data de realização da reunião que constou equivocadamente 10/05/2021</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO TÉRMINO</b>
20/09/2022	15:00	16:08
<b>LOCAL:</b> videoconferência - Teams		
<b>INTEGRANTES DO COMITÊ</b>		
<b>NOME</b>	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA/UNIDADE</b>	
01 - José Amilcar de Queiroz Machado	PRESIDENTE	
02 - Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor-Geral	
03 - Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora da Secge	
04 - Adelson Vieira Torres	Secretário/Secor	
05- Agamenon dos Santos Torres	Diretor da Secga	
06 - Adelson Vieira Torres	SECRETÁRIO/SECOR	
07 - Glória Lopes Trindade	Diretora da Secjur	
08 - Estela Maria Barbosa da Cruz	Diretora da SecgP	
09- Lúcio Melre da Silva	Diretor da Secin	
10 - Marília André da Silva Meneses Graça	Diretora da Secau	
11- Ivani Luiz de Moraes	Diretora da Ascom	
12 - Nádia Barbosa da Cruz Santana	Diretora da Dipla/Secor	
<b>PAUTA</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Panorama da Execução Orçamentária de 2022;</li><li>- Execução de Restos a Pagar 2022;</li><li>- Limites de Gastos EC 95/2016</li><li>- Execução Obrigatória - LDO 2022;</li><li>- Resultado Primário - Contingenciamento;</li><li>- Proposta Orçamentária 2023.</li></ul>		
<b>CONVIDADOS</b>		
Alberto Garnier de Souza Filho, Adriana Saraiva Ferreira, Carmelita Henrique Moreira, Cristiane Albuquerque Bezerra Pires, José Andrade Filho, Larissa Rocha dos Santos.		

## ASSUNTOS TRATADOS

O Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, abriu a reunião falando acerca da composição do Comitê e, em seguida, passou a palavra ao Secretário do Comitê/Diretor da Secor, Adelson Vieira Torres, que, após cumprimentar a todos, discorreu sobre os seguintes temas:

**a) Execução 2022 - Atividades e Projetos** - apresentou um quadro constando valores do crédito aprovado, do empenhado, do crédito pago, do crédito disponível e dos restos a pagar das Unidades do Tribunal, atualizados até 19/09/2022. Destacou que 91% do Crédito Aprovado foi empenhado e que 49% já foi pago;

**b) Restos a Pagar 2022** - Apresentou um quadro com valores de restos a pagar inscritos, restos a pagar cancelados, restos a pagar pagos e restos a pagar a pagar das Unidades do Tribunal, atualizados até 19/09/2022. Destacou que a execução de restos a pagar está indo bem com cerca de 59% pagos, apesar da SecGA apresentar um percentual de 12% de restos a pagar pagos, em virtude da obra;

**c) Limite Financeiro -NRF - EC 95/2016** - O limite financeiro é a dotação aprovada. O aumento do limite só é possível através do IPCA. Na primeira região já foram consumidos 64,02% desse limite, distribuídos entre pessoal, benefícios, assistência jurídica, atividades e projetos;

**d) LDO 2022 (Lei 14.194/2021)** - determinou a obrigação de execução das despesas discricionárias - Art. 64, § 3º, inciso I e II. Considera-se executado quando é empenhado. O cancelamento de restos a pagar inscrito deverá ser justificado com base no art. 68;

**e) Remanejamento de Dotações Orçamentárias** - Resolução CJF 749/2022, de 16/02/2022 - estabelece os prazos de encaminhamento dos pedidos de remanejamento ao CJF;

**f) Resultado Primário e Contingenciamento** - O resultado primário influencia diretamente o Contingenciamento. Déficit primário é a diferença entre as despesas e a arrecadação tributária do governo, sem considerar o pagamento de juros da dívida pública ou a correção monetária. No ano de 2022 não haverá contingenciamento;

O Diretor da Secor, após finalizar, passou a palavra à Diretora da Dipla que discorreu sobre o seguinte:

**g) Proposta Orçamentária 2023** - Na proposta orçamentária de 2023 tem-se 78% com despesa de pessoal, 13% com despesa de atividades, 1% com despesa de atividades (reformas), 7% com despesa de benefício e 1% com despesa de projeto. Esclareceu que a reposição de servidor aposentado ou falecido com aumento de despesa é possível desde que seja dentro do estipulado no anexo V da LOA. Expectativa de aumento dos valores para benefícios em 2023 (AMOS, AA e APE). Criação de novos planos orçamentários na Ação Julgamento de Causas: 0013 - Ações de Desenvolvimento Sustentável, 0017 - Manutenção das Atividades Itinerantes da Justiça Federal e TISI - Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados das Unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Poder Judiciário; Alteração da metodologia de cálculo do FAM pelo CJF; Custeio continuado representa cerca de 86% da Despesa de Custeio do Tribunal. Destacou a importância da elaboração do PAC;

**h) Projeto 2023** - em 2023 está prevista uma dotação de R\$ 10.000.000,00, sendo R\$ 8.000.000,00 bloqueados no CJF. Para o desbloqueio desse valor o Tribunal terá que comprovar até meados do ano que irá utilizar. Caso não consiga comprovar, esse valor será remanejado entre os tribunais regionais.

Com a palavra, o Presidente fez algumas considerações e agradeceu a presença de todos, colocando a Presidência à disposição. Em seguida, encerrou a reunião.

Elaborada por: Alberto Garnier de Souza Filho



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/11/2022, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/11/2022, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 17/11/2022, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/11/2022, às 12:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/11/2022, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 22/11/2022, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 24/11/2022, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Membro do Comor2-TRF1**, em 28/11/2022, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16578718** e o código CRC **54123055**.